



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO GABARITO E DO RESULTADO PRELIMINAR - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

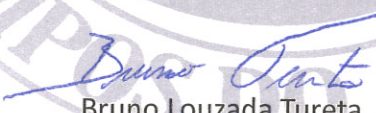
"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, Estado de São Paulo, por meio do **INSTITUTO OMNI LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o gabarito oficial e o Resultado Preliminar do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2025**.

Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação do resultado preliminar, no site do INSTITUTO OMNI LTDA. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 20 de agosto de 2025 e no dia 21 de agosto de 2025 encerra-se às 23h59.

Somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Para mais informações os candidatos devem acessar o site www.omniinstituto.org.br e/ou site da Câmara Municipal de Campos do Jordão/ <https://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br>.


Bruno Louzada Tureta

Presidente da Comissão de Concurso e Estágio Probatório da
Câmara de Campos do Jordão